



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00020/2019

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019, na hora e local de costume, reuniu-se o(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador CLAUDIO SOARES PIRES, presentes os Exms. Srs. Desembargadores MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, MARIA JOSÉ GIRÃO, FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, JEFFERSON QUESADO JUNIOR, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, presente ainda, o(a) Ilustre Procurador(a) do Trabalho Dr(a). FRANCISCO JOSE PARENTE VASCONCELOS JUNIOR, e, comigo, ADEILZA ARCANJO DE MOURA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Não participaram da sessão os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA (férias), PLAUTO CARNEIRO PORTO (viagem a serviço do Tribunal), REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO (férias), PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO (férias), EMMANUEL TEÓFILO FURTADO (férias), CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO (ausente justificadamente). Inicialmente, o Desembargador Cláudio Soares Pires, no exercício da Presidência desta Corte, apresentou seus cumprimentos aos membros do colegiado, ao Procurador do Trabalho Francisco José Parente Vasconcelos Júnior, aos advogados, aos servidores e às demais pessoas presentes, rogando proteção superior para que o dia transcorresse de maneira normal. Em seguida, informou que coube a ele, na linha sucessória de antiguidade, dirigir os trabalhos desta sessão, em virtude do Presidente, Desembargador Plauto Carneiro Porto, encontrar-se viajando a serviço do Tribunal, bem como, da Vice-Presidente e do Decano, Desembargadores Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e José Antonio Parente da Silva, respectivamente, estarem em gozo de férias. Na sequência, foram julgados os seguintes processos judiciais eletrônicos: PROCESSO nº 0080628-29.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA, IMPETRADO: JUÍZO DA 18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, RELATOR: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE; PROCESSO nº 0080214-94.2019.5.07.0000 (AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA), AGRAVANTES/IMPETRADOS: JUÍZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, FERNANDO RUBENS BARROÇAS GADELHA, GENTIL MAIA LIMA, IRAN FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR, JOSÉ DELANO GONDIM JÚNIOR, AGRAVADA/IMPETRANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE, RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA; PROCESSO nº 0080070-57.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: CLEAN CASA DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA, IMPETRADO: DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA, IVONETE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES, RELATOR: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE; PROCESSO nº 0080109-20.2019.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: PAULO EDUARDO FERREIRA GOMES LOPES, IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, RELATORA: FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE; PROCESSO nº 0080211-42.2019.5.07.0000 (AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA),

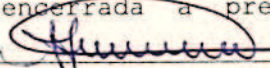


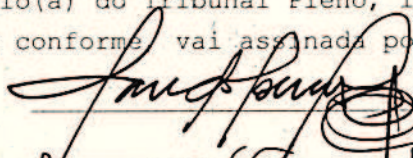
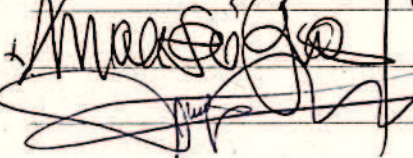
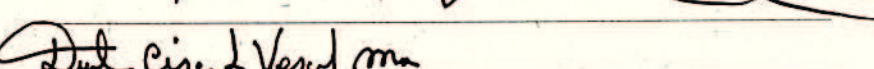
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00020/2019

AGRAVANTES/IMPETRANTES: BANCO BRADESCO S.A., BRADESCO SAÚDE S/A,
AGRAVADO/IMPETRADO: JUÍZO DA 12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA,
RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA. Quando da apreciação do
Agravo Regimental interposto no Mandado de Segurança
0080214-94.2019.5.07.0000, a ilustre advogada Karenina Nousiainen
Arruda apresentou manifestação oral pela Companhia de Água e Esgoto do
Ceará. O nobre causidico Daniel Carlos Mariz Santos que também estava
inscrito para proferir sustentação oral, em defesa do Impetrante, no
julgamento do Mandado de Segurança 0080628-29.2018.5.07.0000, declinou
de sua fala, requerendo apenas a preferência no julgamento do feito. Os
processos 0080195-88.2019.5.07.0000, 0080196-73.2019.5.07.0000 e
0080150-84.2019.5.07.0000 tiveram seus julgamentos adiados por
insuficiência do quórum mínimo regimental. Concluída a pauta de
processos judiciais, foi iniciado o julgamento dos seguintes processos
administrativos: PROAD Nº 4551/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO,
REQUERENTE: PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA (NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO
DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS), REQUERIDO:
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por
unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, nomeando o servidor
HENRIQUE JORGE BRUNO COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do
Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de
Diretor da Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais -
CJL, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Sétimo
Regional. Após o julgamento da matéria, a Desembargadora Maria Roseli
Mendes Alencar requereu que fosse consignado em ata um voto de
agradecimento à Sra. Germana de Vasconcelos Alves Carvalho, ex-Diretora
da Divisão de Precatórios, requisitórios e Cálculos Judiciais deste
Tribunal, pelos relevantes serviços prestados ao longo do tempo em que
laborou para a Sétima Região do Trabalho. Propôs, também, que ficasse
inscrito nos assentamentos funcionais da ex-servidora, uma nota a
respeito do voto em tela. Os demais membros do colegiado se associaram
à proposição. O Presidente determinou ao Secretário do Tribunal Pleno o
envio de ofício comunicando a respeito da presente proposição. Na
seqüência, o Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior
informou que não compareceu à sessão ordinária da Terceira Turma, na
última quinta-feira, dia 4 de julho, em virtude do falecimento, na
noite anterior, da Sra. Maria das Graças Leitão Crisóstomo, sogra do
referido magistrado. No ensejo, a Desembargadora Maria José Girão
propôs que ficasse registrado em ata um voto de pesar pelo ocorrido. O
Pleno, por unanimidade, aprovou a proposição. Dando prosseguimento à
sessão administrativa, foram julgados ainda os seguintes processos:
Processo Nº 0000015-22.2018.5.07.0000 NATUREZA: Processo
Administrativo. REQUERENTE: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA. REQUERIDO:



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00020/2019

TRT7. RELATOR: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA. REVISOR: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. O Tribunal resolveu, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo de JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo Nº 0000145-12.2018.5.07.0000 NATUREZA: Processo Administrativo. REQUERENTE: CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI. REQUERIDO: TRT7. RELATOR: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA. REVISOR: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. O Tribunal resolveu, por unanimidade, conceder à servidora CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI a aposentadoria voluntária requerida, com proventos integrais e paridade plena, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com as vantagens incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam, adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento), e adicional de qualificação de 5% (cinco por cento), bem como o saldo de férias de 20 (vinte) dias referente à segunda etapa, apazada para o período de 4 a 23/6/2018. Tudo nos termos da legislação supra citada. Após o julgamento do Processo Administrativo 145-12.2018.5.07.0000, que concedeu a aposentadoria voluntária de Clarissa Feitosa Cabral Domenequetti, o Presidente manifestou seus agradecimentos à requerente pelos serviços prestados a este Tribunal, e propôs a averbação do presente registro em ata, bem como nos assentamentos funcionais da servidora. Os demais membros do Colegiado aderiram à proposição. Ao final, nada mais havendo a deliberar, o Presidente apresentou seus agradecimentos de estilo e declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu _____  ADEILZA ARCANJO DE MOURA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.




 Adilza Arcanjo de Moura
